

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ACESSO ÀS DISCIPLINAS DO MESTRADO EM ECONOMIA (EDITAL 03/2026/PPGe/DEE/CCH/UFV)

► MODALIDADE 2: Acesso às Disciplinas do Mestrado em Economia

I. INFORMAÇÕES GERAIS

O Programa de Pós-Graduação em Economia *Stricto Sensu* da Universidade Federal de Viçosa (PPGe/UFV) oferece **vagas para acesso às disciplinas do Mestrado**.

II. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Os candidatos **ao acesso às disciplinas do Mestrado** devem comprovar o preenchimento dos seguintes requisitos:

- a)** ter cursando com aprovação **carga horária igual ou maior a 1.900h;**
- b)** possuir coeficiente de rendimento acumulado **(CRA) maior que ou igual a 75,0 pontos em 2025-2;**
- c)** ter cursado com aprovação às disciplinas **ECO 450 – Econometria – I e ECO 451 – Economia Quantitativa.**

III. INSCRIÇÃO:

A inscrição deve ser feita via e-mail para secretaria do **Programa de Pós-Graduação em Economia** no endereço mestradoeconomia@ufv.br.

IV. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS AO ACESSO AO MESTRADO

A seleção dos candidatos para **acesso ao Mestrado** será realizada com base nos seguintes critérios:

- a) Análise do **Coeficiente de Rendimento Acumulado, CRA** → $(CRA \geq 75)$;
- b) Tempo de **horas aulas cursadas com aprovação, THC** → $(THC \geq 1.900)$;

V. FORMA DE CÁLCULO

O cálculo será feito pela média ponderada dos valores ajustados do **coeficiente de rendimento acumulado (CRA – peso 6)** e do **tempo de horas cursadas com aprovação (THC – peso 4)** no curso de Ciências Econômicas da UFV. Tanto o CRA quanto o THC sofrerão ajustes para que o menor e maior **valor estejam dentro do intervalo 70 (setenta) e 100 (cem)**. Apenas depois desses ajustes, a **média ponderada** será aplicada.

VI. NÚMERO DE VAGAS:

O Programa de Pós-Graduação em Economia oferecerá no **máximo 10 (dez) vagas** para o EDITAL 03/2026/PPGe/DEE/CCH/UFV.

VII. CRONOGRAMA

Período de inscrições: **29/06/2026 a 05/07/2026**.

Resultado final: **até 06/07/2026 (manhã)**.

Matrículas: **06/07/2026 (tarde)***.

Início das aulas: **10/08/2026**.

(*) Gabinete 124/DEE e, posteriormente, Secretaria da Pós-Graduação.

VIII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O estudante aprovado deverá se matricular em, pelo menos, uma disciplina do mestrado do segundo semestre de 2026-2. A **matrícula** nas disciplinas será feita junto à Secretaria da Pós-Graduação do PPGe como **estudante não vinculado no dia 06/07/2026** - 13h às 17h.

Viçosa, 29 de junho de 2026.

Luciano Dias **De Carvalho**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia